



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA PROJETO ORLA

PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA (Extraído da Minuta do Plano, por Zona de Orla)

ZONA DE ORLA IV

Da Rua Ismael Pordeus à foz do Rio Cocó (margem direita) (6,7km)

2018

PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA

A partir do diagnóstico realizado e da análise das informações levantadas nas várias oficinas de campo realizadas (vide caderno de memórias), foram delineadas as ações e medidas de planejamento e gestão, para o alcance dos cenários desejados da orla, agregados por Zona (Quadro 1). A análise gerou uma matriz que relaciona também os órgãos e instituições responsáveis pela implementação das ações e medidas, bem como, os objetivos gerais do Plano a serem alcançados (Quadro 2).

Uma vez que o Plano Fortaleza 2040 se estrutura em sete eixos estratégicos de desenvolvimento integrados e complementares que se desdobram em objetivos estratégicos, foram identificadas as ações e medidas propostas pelo PGI que contribuem para atingir esses objetivos estratégicos do Plano Fortaleza 2040 (Quadro 4). (FORTALEZA: Iplanfor,2016)

Ademais, foi elaborado o mapeamento das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (da Agenda 2030 da ONU, à qual o Brasil aderiu em setembro de 2015) que apresentam relação com o PGI (Quadro 3). As ações e medidas estratégicas, aqui propostas, contribuem diretamente para os avanços dessas metas, agregando várias dimensões do desenvolvimento: o crescimento econômico e a preservação ambiental, de maneira sustentável.





Quadro 1 - Zonas de Orla IV, Propostas de Ações e Medidas Estratégicas

ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|--------|------------------------|---|--|------------------------------|---|-------------|---|---|
| SOCIAL | Vulnerabilidade Social | Implantar práticas de esportes náuticos e turismo sustentável baseado no desenvolvimento local. | Desenvolver o potencial turístico integrado à população local. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-3 | 0.1;0.2;0.4 2.2 5.1;5.2 | 8.2; 8.9 |
| | | Promover a requalificação dos espaços públicos; | Promover segurança e defesa social. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-3 | 0.3; 0.4 1.2; 1.4 2.2 3.1;3.2 5.1 | 4.1; 4.2; 4.3; 4.a 11.7 16.1; 16.2 |
| | | Promover a ampliação das escolas e creches de tempo integral; | | | | | | |
| | | Promover a implantação de equipamentos e projetos de esporte, lazer e cultura; | | | | | | |
| | | Implantar ações e estruturas que contribuam para a Segurança Cidadã | | | | | | |
| | | Implantar programas e projetos de qualificação profissional e inclusão social para adolescentes e jovens. | Proporcionar acesso à cultura, esporte, lazer e oportunidades, combatendo e prevenindo a exploração sexual infantil, drogadição e criminalidade. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 0.1;0.3;0.4 2.2 3.1;3.2 | 3.5 10.2 16.1; 16.2 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|--|--|--|--|--|---|---|----------------|-------------|
| INFRAESTRUTURA | Falta de acesso universal à praia | Promover a reurbanização de áreas para abertura de vias compartilhadas, iluminadas e mais seguras. | Garantir o acesso universal à praia. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 1.1;1.4 6.1 | 11.7 |
| | | Promover o ordenamento urbano coibindo obstáculos que obstrua o acesso à praia. | | | | | | |
| | Necessidade de melhorias na infraestrutura local para moradores e turistas | Implantar aquaviário/rodoviário, das áreas ambientais e áreas públicas. | Melhoria na segurança de banhistas, pedestres e do trânsito aqua/rodoviário; Informar aos cidadãos e turistas sobre limites e regras das áreas ambientais. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura, Capitania dos Portos, Marinha e Órgãos de Transporte e Trânsito. | 1 | 1.4 | 3.6 11.2 |
| | Condições inadequadas de acessibilidade e manutenção nas áreas e estruturas públicas existentes. | Fomentar soluções técnicas para viabilizar o acesso de embarcações e equipamentos náuticos à orla de Fortaleza - observadas a legislação e restrições pertinentes | Garantir o acesso e segurança no trânsito náutico. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura, Capitania dos Portos e Marinha. | 1 | 1.4 | 3.6 11.2 |
| Implantar estruturas de apoio e acolhimento, proporcionando espaços para as atividades de esportes náuticos, arte, lazer, cultura, pesca e gastronomia aos turistas e cidadão que frequentam Fortaleza, levando em consideração as barracas de praia e negócios já existentes. | | Assegurar que a orla de Fortaleza seja acolhedora, proporcionando conforto e bem-estar aos visitantes e moradores da cidade; Dinamizar a economia local para a geração de emprego e renda. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 0.2;0.4 1.4 2.2 3.2 5.1;5.2 | 8.2; 8.9 | |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|---|---|--|------------------------------|--|-------------|--------------------|--------------------------------------|
| | | Capacitação para melhoria de produto e serviços e gestão dos negócios. | | | | | | |
| | | Implantar projetos de requalificação das áreas públicas. | Proporcionar áreas públicas de qualidade para a população. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 1.2;1.4 | 11.7 |
| | | Promover o Reordenamento e a Regularização de moradias. | Ordenamento e melhoria urbana. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 0.1;0.3 | 11.1; 11.3 |
| | | Promover o Reordenamento e Regularização de eventos e atividades (comércio ambulante, assessorias esportivas, etc.). | | | | 1 | 1.4 | 11.7 |
| | Sistema de Esgotamento Sanitário deficiente | Implantar melhorias nos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora de Esgoto, Estações Elevatórias e Interceptor existentes). | Universalização do serviço, melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 2.2 4.1;4.2;4.4 | 3.3 6.2; 6.3; 6.6 14.1 15.1 |
| | | Promover a ampliação da Rede Coletora de Esgoto existente. | | | | | | |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|--|--|--|------------------------------|--|-------------|--------------------|--|
| | Necessidades de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água | Promover a Ampliação e melhoria da Rede de distribuição de água existente. | Universalização do serviço e melhoria da saúde ambiental. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 2.2 4.2;4.4 | 3.3 6.1; 6.4 |
| | Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos insatisfatório | Ampliar das estratégias de coleta seletiva e soluções técnicas para coleta de resíduos em áreas de difícil acesso. | Universalização do serviço e melhoria da saúde ambiental. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1 | 2.2 4.1;4.2;4.4 | 3.9 6.3 11.6 12.5 |
| | Necessidades de melhorias no Sistema de Drenagem de Águas Pluviais | Promover a Manutenção, Limpeza e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais. | Universalização do serviço, melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agência de Fiscalização da Prefeitura. | 1 | 2.2 4.1;4.2;4.4 | 3.3 6.2; 6.3; 6.6 11.5; 11.b 14.1 15.1 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|---|---|--|------------------------------|--|-------------|-------------|--------------------|
| | Baixa qualidade da água dos bens hídricos da cidade | Implantar de projetos de drenagem sustentáveis. | Melhoria da qualidade dos bens hídricos e dos seus entornos. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-3 | 4.1;4.2;4.4 | 3.3 6.6 14.1 |
| | | Combater ligações clandestinas de esgoto no Sistema de Drenagem. | | | | | | |
| | | Implantar soluções técnicas sustentáveis para melhorar a qualidade da água. | | | | | | |
| | | Desenvolver projetos de reurbanização, desassoreamento e limpeza de lagoas, rios e riachos na cidade. | | | | | | |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|---|---|--|--|---|---|-------------|----------------------|--------------|
| MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Necessidade de integração de informações de interesse público relacionadas à Orla | Implantar plano de comunicação integrando informações ambientais, turísticas, culturais e de lazer, acessíveis aos usuários. | Promover o acesso dos usuários às informações oficiais de interesse público relacionados à orla. | Políticas Públicas Contínuas | Prefeitura Municipal de Fortaleza, Governo do Estado e Superintendência do Patrimônio da União. | 1-3 | 6.1 | 9.c 16.10 |
| | | Desenvolver Plataforma Digital para monitoramento e gestão, de forma a integrar o poder público, a iniciativa privada e outras instituições, acompanhar processos e disponibilizar informações, e divulgar boas práticas | | | | | | |
| | | Capacitar usuários do Plano de Comunicação e da Plataforma Digital | | | | | | |
| Vulnerabilidade da fauna e flora marinhas | Fomentar o levantamento e identificação da fauna e flora marinhas | Preservar e promover a qualidade ambiental marinha. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Paisagismo, Conservação e Serviços Públicos, da Prefeitura, Universidades, | 1-2-3 | 4.1;4.4 | 11.4 14.2 15.1 | |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|---|--|---|------------------------------|--|-------------|-----------------|----------------------|
| | | Projetos para a proteção de animais marinhos como tartarugas, boto e aves migratórias. Florestamento protegido com espécies litorâneas e reflorestamento com espécies nativas. Ações de Educação Ambiental | | | Governo do Estado e Organizações da Sociedade Civil. | | | |
| | Impacto das intervenções urbanas na dinâmica costeira | Promover o monitoramento e o controle das intervenções urbanas na orla Fomentar o plantio e replantio da vegetação nativa | Minimização do impacto de intervenções urbanas na dinâmica costeira. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias Municipais e Estaduais | 1-2-3 | 4.1 6.2 | 11.4 14.2 15.1 |
| | Necessidade de ações e incentivos para a valorização e preservação do | Promover o turismo histórico, cultural e gastronômico da Cidade de Fortaleza; | Melhorar a autoestima dos cidadãos e a imagem da cidade valorizando a sua cultura e o seu patrimônio histórico. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias Municipais e Estaduais | 1-3 | 3.2 5.1; 5.2 | 8.2; 8.9 11.4 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|---|---|--|------------------------------|---|-------------|-----------------------|-------------------------------|
| | patrimônio histórico de Fortaleza | Promover ações de restauro e recuperação de Patrimônios Históricos e do seu entorno. | | | | | | |
| | Baixa cobertura vegetal na orla | Promover o replantio e plantio de espécies litorâneas nativas. | Aumentar a cobertura vegetal para melhorar a qualidade ambiental da orla. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação, Serviços Públicos e Paisagismo da Prefeitura, em parceria com o Governo do Estado | 1-3 | 4.1 | 11.4 14.2 15.1 |
| | Deficiências na oferta de serviços de saúde pública e ambiental | Promover ações que busquem a ampliação da cobertura dos serviços prestados por agentes públicos de saúde, assistência psico social e educação ambiental | Universalização do serviço e melhoria da saúde pública e ambiental. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Saúde, Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Regionais do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-2-3 | 0.1 2.2 4.1 | 3.8 6.b 12.8 13.3 |
| | Necessidade de incentivos e estruturas sustentáveis para a atividade da pesca | Fomentar o comércio e as atividades de pesca artesanal e esportiva; Capacitação para melhoria de produto e serviços e gestão dos negócios; | Contribuir para fomentar a Economia do Mar com a geração sustentável de renda. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte e Turismo no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal. | 1-3 | 0.2;0.4 4.1 5.1 | 2.3 8.2; 8.9 14.2; 14.b |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|---|---|---|------------------------------|---|-------------|-----------|---------------------|
| | | Promover as interfaces entre pescadores/ moradores e empresas/ indústrias locais. | | | | | | |
| | | Avaliar, monitorar e conservar a geodiversidade e a biodiversidade marinha de Fortaleza. | | | | | | |
| | | Promover, em cooperação, pesquisas sobre os Recursos Oceânicos, tais como: Extração de Petróleo e Gás Natural, Recursos Minerais Marinhos, dentre outros. | | | | | | |
| | | Promover a preservação do Pescado, bem como o incentivo e o monitoramento da fabricação de produtos/alimentos do mar. | | | | | | |
| | | Incentivar a competitividade setorial. | | | | | | |
| | | Incentivar a Economia Verde por meio do Turismo oceânico sustentável, Porto Verde e fontes renováveis de energia. | | | | | | |
| | Processo de degradação das condições ambientais | Promover programas e ações contínuas e continuados de Educação Ambiental em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 10.619/2017, como Estratégia do Desenvolvimento Sustentável. | Promover a melhoria da qualidade ambiental. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-2-3 | 4.1 | 6.b 12.8 13.3 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|------|--|---|---|------------------------------|--|-------------|----------------|-------------------------|
| | Necessidade de acompanhamento da implementação de ações previstas no PGI | Fomentar a criação e bom funcionamento do Conselho Gestor da Orla, acompanhando os mecanismos de participação social, além de capacitações em educação ambiental para gestores, instituições e sociedade civil. | Promover a implantação do Projeto Orla e a boa aplicação dos instrumentos do Plano Diretor. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias da Prefeitura de Fortaleza | 1-2-3 | 4.1 6.1 | 16.7 17.14 |
| | Existência de imóveis não utilizados ou subutilizados, que não cumprem sua função social | Regulamentar e aplicar os instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, na Política de Meio Ambiente (Nacional, Estadual e Municipal) e na Lei nº 13.465/2017 da Regularização Fundiária. | Garantir a função social da propriedade e a justiça social com acesso à moradia digna | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Finanças do Município. | 1-2-3 | 0.1 6.2 | 1.4 17.17 |
| | Necessidade de incentivos a atividades econômicas sustentáveis, que priorizem a conservação ambiental. | Promover incentivos aos modos de vida e de produção sustentáveis (Ex: agricultura orgânica, ações permaculturais, pesca artesanal, ecoturismo, cultura nativa, entre outros). | Garantir a preservação ambiental e a função social da cidade | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-2-3 | 0.2;0.4 4.1 | 2.3; 2.4 8.6 12.2 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|--|--|--|---|------------------------------|--|-------------|--------------------|-----------------------------|
| | Necessidade de integração das esferas públicas Federal, Estadual e Municipal | Promover ações intersetoriais para a melhor aplicação do controle do ambiente natural e construído. | Garantir o ordenamento urbano, preservação ambiental e função social da cidade | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias do Município, Secretarias do Governo do Estado, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União. | 1-3 | 0.1 1.4 4.1 | 16.7 |
| | Necessidade de integração entre Unidades de Conservação estadual e municipal | Fortalecer institucionalmente a gestão das Unidades de Conservação estadual e municipal. Integrar as ações do PGI da Orla de Fortaleza com os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais e Municipais, acompanhando suas implantações através dos Conselhos Gestores. | Melhoria da gestão das Unidades de Conservação | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente do Governo do Estado e da Prefeitura. | 1-3 | 4.1;4.4 6.2;6.1 | 11.3; 11.4 16.7 17.14 |
| CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO | Necessidade de melhoria no acesso aos serviços de licenciamento e Autorizações | Atualizar e aplicar a Legislação nos procedimentos de permissão, licenciamento de construções e atividades | Garantir o acesso universal aos serviços de licenciamentos de edificações e atividades obedecendo aos princípios da simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, democratização, publicização e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor Participativo de | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Regionais e Vigilância Sanitária | 1-3 | 6.2 | 16.7 16.10 |



ZONA DA ORLA IV

| TEMA | DESAFIOS | AÇÕES E MEDIDAS | FINALIDADES | DURAÇÃO DA ATIVIDADE | RESPONSÁVEIS | OBJ. DO PGI | OBJ. 2040 | ODS |
|---------------------------------|--|---|---|------------------------------|--|-------------|-----------------|----------------------|
| | | | Desenvolvimento Urbano e Ambiental (Art. 304 da Lei Complementar nº 062/2009). | | | | | |
| | Necessidade de melhoria na ação dos agentes públicos relacionados a monitoramento, controle e fiscalização | Fortalecer institucionalmente a fiscalização do ambiente construído e do ambiente natural da orla. | Promover e Fiscalizar a aplicação da Legislação vigente e específica à Orla Marítima. | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União. | 1 | 1.4 | 11.4 14.2 15.1 |
| | | Combater os obstáculos ao acesso universal à praia e promover a fiscalização educativa para evitar o surgimento de novas interferências | Garantir o acesso universal à praia | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Regionais, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União. | 1-2-3 | 1.1;1.4 6.1 | 11.7 |
| | | Fiscalizar e controlar o trânsito aquaviário/rodoviário | Melhoria na segurança do trânsito aqua/rodoviário | Políticas Públicas Contínuas | Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Regionais, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União, Capitania dos Portos e Marinha. | 1-2-3 | 1.4 | 3.6 11.2 |
| INTEGRAÇÃO METROPOLITANA | Necessidade de integração da orla de Fortaleza com a sua Região Metropolitana | Promover Políticas Públicas intersecretoriais integradas nas áreas: Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Saúde, Habitação e Moradia, Educação, Infraestrutura, Cultura e Segurança. | Integrar os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza | Políticas Públicas Contínuas | Municípios da Região Metropolitana e Governo do Estado | 1-2-3 | 1.1 6.1; 6.2 | 17.14 |

Fonte: SEUMA, 2018.



Quadro 2. Legendas dos objetivos do PGI

| LEGENDA | |
|--|---|
| OBJETIVOS ESTABECIDOS PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE PARA O PROJETO ORLA | |
| Ordenamento de Uso e Ocupação | 1 |
| Mecanismo de Participação e Controle Social | 2 |
| Ações Inovadoras de Gestão | 3 |

Fonte: SEUMA, 2018.

Quadro 3. Legendas das Metas ODS do PGI

| LEGENDA | |
|----------------|---|
| METAS ODS | |
| 1.4 | Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças. |
| 1.5 | Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais. |
| 2.3 | Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola. |
| 2.4 | Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. |
| 3.3 | Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. |
| 3.5 | Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. |



**LEGENDA
METAS ODS**

| | |
|-----|--|
| 3.6 | Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas. |
| 3.8 | Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. |
| 3.9 | Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo. |
| 4.1 | Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. |
| 4.2 | Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário. |
| 4.3 | Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. |
| 4.a | Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos. |
| 6.1 | Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos. |
| 6.2 | Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. |
| 6.3 | Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. |
| 6.4 | Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. |
| 6.6 | Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos. |
| 6.b | Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. |



**LEGENDA
METAS ODS**

| | |
|------|---|
| 7.3 | Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. |
| 8.2 | Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra. |
| 8.3 | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. |
| 8.6 | Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. |
| 8.9 | Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| 9.c | Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020. |
| 10.2 | Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. |
| 11.1 | Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. |
| 11.2 | Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. |
| 11.3 | Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países. |
| 11.4 | Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo. |
| 11.5 | Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. |
| 11.6 | Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. |



**LEGENDA
METAS ODS**

| | |
|------|--|
| 11.a | Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento. |
| 11.b | Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis. |
| 11.7 | Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. |
| 12.2 | Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. |
| 12.5 | Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. |
| 12.b | Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| 12.8 | Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. |
| 13.1 | Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. |
| 13.3 | Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima. |
| 14.1 | Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes. |
| 14.2 | Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos. |
| 14.b | Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados. |



**LEGENDA
METAS ODS**

| | |
|-------|---|
| 15.1 | Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais. |
| 16.1 | Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares. |
| 16.2 | Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças. |
| 16.7 | Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. |
| 16.10 | Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. |
| 17.14 | Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento. |
| 17.17 | Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas. |

Fonte: SEUMA, 2018.

Quadro 4. Plano Fortaleza 2040 - Objetivos Estratégicos por Eixo Estratégico

| LEGENDA | |
|---|--|
| PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO | |
| EIXO ESTRATÉGICO 0 - EQUIDADE TERRITORIAL, SOCIAL E ECONÔMICA | |
| 0.1 | Comunidades valorizadas e integradas à sociabilidade urbana. |
| 0.2 | Oportunidades de emprego e renda distribuídas no conjunto do território municipal. |
| 0.3 | Cultura de paz e segurança cidadã. |
| 0.4 | Inclusão produtiva. |



| LEGENDA PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO | |
|--|--|
| EIXO ESTRATÉGICO 1 – CIDADE CONECTADA, ACESSÍVEL E JUSTA | |
| 1.1 | Cidade compacta, acessível e conectada. |
| 1.2 | Espaços e serviços públicos alocados amplamente no conjunto do território municipal. |
| 1.3 | Centro urbano reabilitado. |
| 1.4 | Espaços públicos equipados, seguros e integradores. |
| 1.5 | Transporte público de qualidade. |
| EIXO ESTRATÉGICO 2 – VIDA COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR | |
| 2.1 | Comunidade acolhedora, inclusiva com valorização e respeito à diversidade. |
| 2.2 | Comunidade saudável (saúde, esporte, lazer, educação alimentar). |
| EIXO ESTRATÉGICO 3 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO CONHECIMENTO | |
| 3.1 | Educação de qualidade e capacitação para o trabalho. |
| 3.2 | Valorização e desenvolvimento cultural. |
| 3.3 | Desenvolvimento científico e tecnológico. |
| EIXO ESTRATÉGICO 4 – QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS | |
| 4.1 | Recursos naturais, resiliência e conforto ambiental. |
| 4.2 | Saneamento básico. |



| LEGENDA | |
|---|---|
| PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO | |
| 4.3 | Energias renováveis e eficiência energética. |
| 4.4 | Segurança hídrica. |
| EIXO ESTRATÉGICO 5 - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E INCLUSÃO PRODUTIVA | |
| 5.1 | Estrutura produtiva e de serviços ampliada diversificada. |
| 5.2 | Setores econômicos consolidados mais competitivos e de alto valor agregado. |
| EIXO ESTRATÉGICO 6 - GOVERNANÇA MUNICIPAL | |
| 6.1 | Gestão pública participativa e controle social. |
| 6.2 | Gestão pública municipal. |

Fonte: SEUMA, 2018